



### **Validade**

- ✓ Esta proposta se refere ao período de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

### **Salários / Benefícios**

- ✓ Correção dos salários pelo INPC 4,18% de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024;
- ✓ Correção do Programa Alimentação (Tíquete Refeição/Alimentação, Cesta Básica, Lanche Padrão e Cesta de Natal) pelo dobro do INPC de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024;
- ✓ Concessão da Cesta de Natal para todos os empregados, independente do salário nominal.

### **Manutenção Benefícios**

- ✓ Manutenção de todo rol de benefícios previstos no ACT 2023/2024, assinado em outubro/2023.

### **Cláusula de Emprego**

- ✓ Demissão e dispensas nos termos da lei

### **Contribuição Negocial**

- ✓ Autorizar a contribuição negocial garantindo o direito a oposição.

A COPANOR solicita ao SINDÁGUA que a proposta seja levada para avaliação das assembleias.

**Esta proposta tem validade até o dia 18 de outubro de 2024**

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Duarte de Faria

Diretor Presidente